



LUPATECH S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ/ME nº 89.463.822/0001-12

NIRE 35.3.0045756-1

Companhia Aberta de Capital Autorizado – B3 Novo Mercado

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO 006/2022

- I. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada aos 17 dias do mês de maio de 2022, às 18 horas, de forma totalmente digital, sendo considerada, portanto, realizada no escritório da Companhia, em São Paulo, no Estado de São Paulo, na Avenida Doutor Chucri Zaidan, nº 1550, conjunto 2705, Vila Cordeiro, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo – CEP 04583-110.
- II. CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. Dessa forma, tendo em vista o atendimento ao *quorum* para a instalação e deliberações, conforme disposto no artigo 22, parágrafo terceiro, do Estatuto Social da Companhia, a reunião foi instalada.
- III. MESA:** Presidente: João Marcos Cavichioli Feiteiro; Secretário: Dartanhan Gil Viana.
- IV. ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES:** Nos termos do Estatuto Social da Companhia, e após a análise dos documentos pertinentes, os Conselheiros presentes, deliberaram o seguinte:
1. Nos termos do artigo 23, inciso V do Estatuto Social, por unanimidade, pela aprovação da reeleição da Diretoria da Companhia, com prazo de mandato de 1 (um) ano.
 - 1.1 Deste modo, a composição da Diretoria passa a ser: (i) como Diretor Presidente e de Relações com Investidores, o Sr. **RAFAEL GORENSTEIN**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade RG nº 07.665.638-8 (Detran/RJ) e inscrito no CPF/MF sob o nº 109.628.718-85; e (ii) como Diretor sem designação específica, o Sr. **PAULO PRADO DA SILVA**, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador do RG nº 6.276.307-6 (SSP/SP) e inscrito no CPF/MF sob o nº 046.318.928-03, ambos, com endereço comercial à Avenida Doutor Chucri Zaidan, nº 1550, conjunto 2705, Vila Cordeiro, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo – CEP 04583-110.
 - 1.2 A Diretoria ora reeleita, toma posse no presente dia, permanecendo no cargo até sua reeleição ou eleição de seus substitutos, na forma do artigo 17, parágrafo único, do Estatuto Social da Companhia.

1.3 Registra-se em ata a abstenção do Conselheiro Rafael Gorenstein para votar o item 1 da pauta, por estar conflitado para votar sobre sua reeleição ao cargo de Diretor Presidente e de Relações com Investidores da Companhia, votando, contudo, favoravelmente à reeleição do Diretor Paulo Prado da Silva, já qualificado, para o cargo de Diretor sem designação específica.

1.4 Os diretores eleitos, presentes nesta reunião, declararam sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, bem como firmaram a declaração prevista no artigo 147, §4º da Lei nº 6.404, de 15 de Dezembro de 1976, conforme alterada, e na Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022.

2. A Diretoria Executiva da Companhia fica desde já autorizada a tomar todas as medidas necessárias para efetivar e cumprir a deliberação tomada acima.

3. Por fim, foi aprovada, por unanimidade de votos, sem quaisquer ressalvas ou restrições, a lavratura da presente ata de forma sumária, nos moldes do artigo 130, §1º, da Lei, 6.404/76.

V. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. São Paulo (SP), 17 de maio de 2022. João Marcos Cavichioli Feiteiro, Presidente; Dartanhan Gil Viana, Secretário. Conselheiros Presentes: João Marcos Cavichioli Feiteiro, Simone Anhaia Melo, Celso Fernando Lucchesi, Carlos Mario Calad Serrano e Rafael Gorenstein, presente também o Diretor Paulo Prado da Silva. Certifica-se que a presente Ata é cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio.

São Paulo (SP), 17 de maio de 2022.

Dartanhan Gil Viana
Secretário